



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE TESOUREARIA**  
**QUADRO DE RENDA LOCAL NO PERÍODO DE 01/07/2005 A 31/07/2005**  
Conforme Artigo 162 da Constituição Federal.

EXERCÍCIO: 2005

Cod. Receita	Descrição	Saldo Anterior	No Período	Total
11.12.02.00.01	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	530.823,27	37.154,99	567.978,26
11.12.02.00.02	Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana	345.517,05	31.088,17	376.605,22
11.12.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte S/ Rendimentos Trabalho	57.579,70	9.622,40	67.202,10
11.12.04.34.00	Imposto de Renda Retido na Fonte S/ Outros Rendimentos	1.488,74	1.832,14	3.320,88
11.12.08.00.00	Imposto Sobre Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	169.229,48	16.492,25	185.721,73
11.13.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	786.537,99	164.528,43	951.066,42
11.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.807,20	1.325,80	9.133,00
11.21.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento com Alvará	66.351,27	3.031,97	69.383,24
11.21.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	3.624,60	77,60	3.702,20
11.21.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	-	-	-
11.21.32.00.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	3.691,29	4.728,03	8.419,32
11.21.99.00.01	Taxa de Conservação de Estrada de Rodagem	1.316,14	-	1.316,14
11.12.12.00.00	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	10.039,31	1.745,78	11.785,09
11.22.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	-	-	-
17.21.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	4.085.285,80	591.626,14	4.676.911,94
17.21.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural	3.866,03	131,15	3.997,18
17.22.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	5.897.086,30	982.762,58	6.879.848,88
17.22.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	1.127.075,68	48.516,50	1.175.592,18
17.22.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	54.748,77	8.276,81	63.025,58
<b>Total Geral:</b>		<b>13.152.068,62</b>	<b>1.902.940,74</b>	<b>15.055.009,36</b>

Pederneiras, 10 de agosto de 2005